



PROJETO DE LEI PL./0478.2/2013

Denomina de “Horst Gerhard Purnhagen” o 2º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar no Município de Taió.

Art. 1º Fica denominado “Horst Gerhard Purnhagen” o 2º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar no Município de Taió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em



Deputado Aldo Schneider

Lido no Expediente  
101ª Sessão de 05/11/13  
As Comissões de:  
(05) TURISMO  
(19) SEGURANÇA PÚBLICA  
Secretário



## JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à consideração dos Pares deste parlamento visa denominar de “Horst Gerhard Purnhagen” o 2º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar no Município de Taió.

Objetiva-se com o presente projeto homenagear a memorável figura do Senhor Horst Gerhard Purnhagen que, em razão de antevisão e empenho pessoal, proporcionou ao Município de Taió e à Região do Alto Vale crescimento econômico e social.

Nascido em Jaraguá do Sul, parte de uma família de cinco irmãos, aos doze anos já trabalhava com carteira assinada. Serviu à Polícia do Exército no Estado do Rio de Janeiro e, tamanha sua dedicação e eficiência, no ano de 1957, fez parte da escolta da presidência motorizada, responsável pela guarda do Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Foi eleito por dois mandatos para o cargo de Prefeito Municipal de Taió nas candidaturas dos anos de 2000 e de 2008. Destacou-se pela atuação precipuamente na área da saúde, da educação e no âmbito social.

O Ex-Prefeito é reconhecido por sua seriedade, honestidade e empreendedorismo na administração do grupo Induma. Empresário humanista, voltado para o crescimento dos colaboradores, estimulava seus funcionários a frequentar a escola e a melhorar sua qualidade de vida.

O Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina, em 2005, prestou homenagem a Horst, entregando-lhe a medalha de Mérito “Carl Franz Albert Hoepcke”, em razão de suas importantes ações nas áreas da saúde, da educação, do meio ambiente, social, econômica e empresarial, como também pela contribuição ao desenvolvimento do Estado Catarinense.

Em sua administração iniciou o processo de implantação do Corpo de Bombeiros Militar em Taió, sendo reconhecido como o principal personagem nessa conquista.

Faleceu em 28 de agosto de 2009, deixando aos seus familiares e à população o testemunho de um cidadão ativo e generoso, bem como de uma pessoa extremamente dedicada.

Assim, diante da justiça do pleito solicitamos aos nobres Pares desta Casa a aprovação do Projeto de Lei.



Deputado Aldo Schneider